



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº. 883/02
De 30 de julho de 2002.

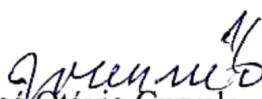
“Comunica convênios celebrados e suscita deliberação *“ad referendum,”* consoante a Lei Municipal nº 739/97, de 06 de outubro de 1997.”

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam referenciados, para os legais efeitos, os convênios celebrados entre o Município de Itapetinga e órgãos do Governo, constantes do Anexo desta Lei, em conformidade com os superiores interesses da coletividade.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 30 de julho de 2002.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 883/02

- 1 – Convênio nº 1535/99 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Itapetinga/Ba, visando a construção do Sistema de esgotamento Sanitário.
- 2 – Convênio nº 118/00, que entre si celebram o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a Prefeitura Municipal de Itapetinga.
- 3 – Convênio nº 388/00, que entre si celebram o Estado da Bahia, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS, e a Prefeitura Municipal de Itapetinga.
- 4 – Contrato de Obras e de Reconhecimento de débito nº 631TEDO 0709000/00 a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA e a Prefeitura Municipal de Itapetinga.
- 5 - Contrato de repasse nº 0101737-23/2000/SEDU/CAIXA, que celebram a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Itapetinga/Ba.
- 6 – Convênio SETRAS /BPC nº 303/2000, que celebram o Estado da Bahia, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS, e a Prefeitura Municipal de Itapetinga

me

[Handwritten signature]